

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 01 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 27 DE MARÇO DE 2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2026, às dez horas, foi aberta a primeira reunião em sessão extraordinária, do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, devidamente convocada pelo seu Presidente, Tyago Ribeiro Hoffmann. Os conselheiros se reuniram presencialmente e por videoconferência para tratar da seguinte pauta: **1. Posse de membro da Diretoria Executiva - Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras; 2. Análise e submissão à aprovação** das Resoluções – CREFES: **a) Proposta de Resolução** que define o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES; **b) Proposta de Resolução** autorizando a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz); **3. Análise e submissão à aprovação** de Convênio para Gestão Hospitalar firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE iNOVA CAPIXABA, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Francisco José Dias da Silva (suplente); Álvaro Rogério Duboc Farjado (titular); Sigrid Stuhr (titular); Robson de Almeida Melo e Silva (suplente); Dâmaris Rafaela Rizzi Mação (suplente), e Heyde dos Santos Lemos (suplente). Não participaram da reunião, justificadamente, os conselheiros: Tyago Ribeiro Hoffmann (Presidente); Marcelo Calmon Dias (titular); Maria Emanuela Alves Pedroso (titular) e Idalgizo José Monequi (titular). Assim, registrou-se o quórum de dois membros titulares e quatro suplentes, estando todos no exercício da titularidade. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo, Diretor-Geral; Jorge Teixeira e Silva Neto, Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras; Dra. Brunela Candido Bonadiman, Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação e Domingos Sávio Alves de Faria, Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção. Como convidados, os colaboradores da iNOVA: Daniela Kling Arana, Controladora; Fabrícia Pavesi Helmer, Gestora de Qualidade; Diana Maria Silveira Batista, Chefe de Gabinete; Rosiane Gorete Caliari e Lara Pittol Lugão Carvalho, Coordenadora de Governança e Transparência. Aberta a sessão, o Diretor-Geral, Rafael Amorim Ricardo, cumprimentou a todos e informou que a reunião seria presidida pelo conselheiro Francisco representante da Secretaria da Saúde. Em seguida, procedeu à leitura dos pontos previstos na pauta. Ato contínuo, passou-se ao primeiro ponto da pauta: **posse de membro da Diretoria Executiva – Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras**. O Presidente concedeu a palavra à Controladora da Fundação, que atestou a conformidade dos documentos referentes à elegibilidade do membro reconduzido da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba, nos termos do Decreto Estadual n.º 394-S, de 09 de março de 2026, destacando que o Estatuto da Fundação não estabelece limite para reconduções. O Diretor reconduzido agradeceu a confiança do Governo do Estado, da Diretoria Executiva e do Conselho Curador, reafirmando seu

compromisso com a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados pela Fundação. O Diretor-Geral parabenizou o Diretor Jorge pela recondução. Ato contínuo, passou para o próximo ponto da pauta: **Análise e submissão à aprovação das Resoluções – CREFES:** a) Proposta de Resolução que define o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES e b) Proposta de Resolução autorizando a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz). O Diretor-Geral apresentou o contexto da unidade, destacando que o CREFES é referência estadual em reabilitação física e auditiva, com atendimento ambulatorial médio de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) usuários por dia e capacidade de 29 (vinte e nove) leitos de internação. Em seguida, foi apresentada a proposta de estrutura de pessoal para a unidade, contemplando quadro inicial composto por cargos de gestão, que serão preenchidos pelo recrutamento amplo e cargos finalísticos, operacionais, com previsão de preenchimento por meio de processo seletivo simplificado e, posteriormente, realização de concurso público. Acrescentou que o dimensionamento de pessoal poderá ser revisado após a assunção da unidade, conforme avaliação das necessidades do serviço. Com a palavra, a conselheira Heyde realizou questionamentos relevantes quanto ao quadro de pessoal, esclarecidos pela Diretoria Executiva. Após debates, a proposta foi submetida à apreciação dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi submetida à análise a proposta de resolução para autorização de criação de filial da Fundação, com a finalidade de viabilizar a gestão do CREFES, incluindo a abertura de CNPJ próprio, contas bancárias e demais atos administrativos e financeiros necessários. Após os esclarecimentos prestados, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente concedeu a leitura do último ponto de pauta: **Análise e submissão à aprovação de Convênio para Gestão Hospitalar** firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE iNOVA CAPIXABA, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES. Foi apresentada a proposta de celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, tendo como objeto o gerenciamento do CREFES pela Fundação iNOVA Capixaba. O convênio prevê vigência de 5 (cinco) anos, prorrogáveis, e o valor global anual de R\$ 45.969.131,92 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), mantendo o orçamento atualmente praticado pela administração direta. Foram também detalhadas as metas quantitativas e qualitativas, bem como os instrumentos de gestão e os sistemas que serão implementados na unidade, com vistas à qualificação da assistência e à melhoria dos processos. Durante as discussões, o Presidente Francisco destacou a relevância da incorporação do CREFES à gestão da Fundação iNOVA Capixaba, ressaltando o caráter histórico da unidade no âmbito do SUS e sua importância na evolução do cuidado à pessoa com deficiência. Destacou, ainda, que a implementação de novas tecnologias e a atuação de equipe estruturada poderão contribuir para a qualificação e ampliação do atendimento no Estado. Encerradas as discussões, a proposta de celebração do convênio foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos, destacou os avanços institucionais da Fundação iNOVA Capixaba, que passa a incorporar mais uma unidade à sua gestão. Nada mais havendo a tratar, e após lida e aprovada sem ressalvas, a presente ata será assinada, levada a registro civil e arquivada na sede da iNOVA Capixaba, juntamente com os documentos aprovados nesta sessão, quais sejam: Termo de Posse de membro da Diretoria

Executiva – Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras; Resolução que define o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES; Resolução autorizando a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz) e Convênio para Gestão Hospitalar firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE iNOVA CAPIXABA, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA
Data: 02/04/2026 09:13:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco José Dias da Silva
Presidente da Sessão do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Documento assinado digitalmente
 ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
Data: 07/04/2026 15:25:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Álvaro Rogério Duboc Fajardo
Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Sigrid Stuhr
Conselheira titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Heyde dos Santos Lemos
Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Robson de Almeida Melo e Silva
Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Dâmaris Rafaela Rizzi Mação
Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo
Diretor-Geral da iNOVA Capixaba

Jorge Teixeira e Silva Neto
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da Fundação iNOVA Capixaba



Documento assinado digitalmente
DOMINGOS SAVIO ALVES DE FARIA
Data: 08/04/2026 13:33:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Domingos Sávio Alves de Faria
Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção da iNOVA Capixaba

Brunela Candido Bonadiman
Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação.